



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL NORMATIVO Nº. 014/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA E A PREFEITURA DE JURU, considerando o ITEM 8.2. “**Serão convocados para Prova Prática somente 05(cinco) vezes o número de vagas oferecidas por Cargo, respeitados os empates na última posição**” e demais subitens do item 8, CONVOCAM os candidatos abaixo relacionados para realização da **PROVA PRÁTICA**, no dia **28 de abril de 2024**, às **7:30 horas**, na Prefeitura Municipal de Juru, RIGOROSAMENTE, especificados de acordo com os itens abaixo.

8.DA PROVA PRÁTICA

8.1. CARGO: MOTORISTA NA CATEGORIA “D”

8.2. Serão convocados para Prova Prática somente 05(cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada Cargo, **respeitados os empates na última posição**.

8.2.1. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.2.2. A Prova Prática consistirá em exame de direção veicular, a ser realizado com veículo na **Categoria de acordo com o cargo**, no qual o candidato deverá realizar a tarefa na presença de avaliadores.

8.2.3. Os Candidatos devem comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a **Carteira Nacional de Habilitação** na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

8.2.4. **No caso de perda de documento CNH, será admitido BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 60 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.**

8.2.5. A Prova Prática será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **apto ou inapto** a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.2.6. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.2.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.2.8. A Prova Prática acontecerá na cidade de **JURU/Paraíba**,

8.2.9. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.2.10. O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas.

8.2.11. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer **mais de 01(uma)** falta eliminatória.

8.2.12. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

8.2.12.1. FORMULÁRIO AVALIAÇÃO - MOTORISTA

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS
	a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) Avançar sobre o meio fio.
	c) Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.
	d) Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e) Transitar em contramão de direção.
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.
	g) Avançarem via preferencial.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

	h) Provocar acidente durante a realização do exame.
	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.
	j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
<b>02</b>	<b>FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos). Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.</b>
	a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
	b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	c) Não dar preferência de Juru que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
	d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela.
	e) Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f) Não usar devidamente o cinto de segurança.
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>	
<b>PONTOS</b>	
<b>03</b>	<b>FALTAS MÉDIAS 30 (trinta pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0 (seis) pontos.</b>
	a) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.
	b) Usar buzina sem necessidade em local proibido.
	c) Desengrenar o veículo nos declives.
	d) Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
	e) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>	
<b>PONTOS</b>	
<b>04</b>	<b>FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 2,0 (dois) pontos.</b>
	a) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	d) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	e) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO</b>	
<b>PONTOS</b>	

Gabinete da Prefeita Constitucional de Juru- PB, em 17 abril de 2024

**Solange Maria Félix Barbosa**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

\_\_\_\_\_  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

\_\_\_\_\_  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

\_\_\_\_\_  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

MOTORISTA D

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS
16002247	GELSIVAN FERREIRA DA SILVA	11/12/1994	30.0	24.0	28.0	0.0	82.0	1
16004131	JEAN DA SILVA ALVES	01/03/1995	21.0	24.0	36.0	0.0	81.0	2
16001546	JAIR ALVES GALDINO	28/02/1988	27.0	24.0	28.0	0.0	79.0	3
16002435	JHONATHAN LORRAN PEREIRA MARINHEIRO	12/02/1995	27.0	24.0	28.0	0.0	79.0	4
16002777	JOSE EDINALDO LIMA SOUSA	11/07/1986	18.0	27.0	32.0	0.0	77.0	5
16002740	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	12/09/1993	30.0	18.0	28.0	0.0	76.0	6
16002181	ARISMAR GUEDES FERREIRA	17/05/1994	27.0	21.0	28.0	0.0	76.0	7
16000666	JOSE SIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	25/03/1989	24.0	24.0	28.0	0.0	76.0	8
16001463	CLECIA RAMOS NUNES	04/02/1985	21.0	27.0	28.0	0.0	76.0	9
16000642	CARLOS MIGUEL CAMPOS DA SILVA	29/09/1992	30.0	21.0	24.0	0.0	75.0	10
16002996	JOSE ADELMO DIAS DA SILVA	30/05/1977	21.0	21.0	32.0	0.0	74.0	11
16003369	JUNIOR RAMOS PLACIDO	04/04/1996	21.0	21.0	32.0	0.0	74.0	12
16004382	JONAS DIAS SALVADOR	19/10/1980	24.0	21.0	28.0	0.0	73.0	13
16000692	MAYK DAYANDERSON LIMA SERAFIM	24/08/1993	24.0	21.0	28.0	0.0	73.0	14
16002401	ERASMO NOBREGA DE LUCENA	11/08/1995	24.0	15.0	32.0	0.0	71.0	15
16002708	JOSE AMAILTON FERREIRA DA SILVA	05/11/1979	24.0	18.0	28.0	0.0	70.0	16
16001847	CRISTOVAO LUIS BEZERRA LEITE	31/05/1985	24.0	18.0	28.0	0.0	70.0	17
16004622	JOAO BATISTA PESSOA DA ROCHA	18/03/1983	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	18
16004370	CICERO FERREIRA DE CARVALHO	22/08/1989	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	19
16000532	ADERLAN DOS SANTOS DANTAS	20/12/1992	12.0	21.0	36.0	0.0	69.0	20
16002060	JOSE ALDO DA SILVA	01/11/1979	24.0	21.0	24.0	0.0	69.0	21